

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO – SERES/PE

Prova Discursiva

Aplicação: 10/04/2022

**PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO**

Espera-se que, em sua dissertação, o candidato aponte a ressocialização como meta de toda e qualquer pena, que não deve ser entendida apenas como mera punição. Todavia, sabe-se que as condições oferecidas pela maioria absoluta das penitenciárias no Brasil (instalações precaríssimas, superlotação etc.) não favorecem, quando não inviabilizam, essa ressocialização. Outra questão diz respeito à ociosidade dos presos, que, na falta de algo para ocupar a mente, maquinam fugas e rebeliões e aperfeiçoam-se em práticas criminosas.

Embora ainda insuficientes e escassas, medidas têm sido adotadas para mudar o quadro hoje predominante. Uma delas diz respeito ao trabalho prisional, previsto na Lei de Execução Penal. Além de tirar o preso do ócio, o trabalho prisional possibilita a remissão da pena, contribui com qualificação profissional, aumenta a autoestima do preso, pois assim ele se sente útil, e, em alguns casos, gera remuneração ao preso, que, com isso, tem condições de colaborar com o sustento da sua família ou, ainda, de garantir o básico quando da sua saída do estabelecimento prisional. Nesse sentido, o trabalho prisional favorece a redução da superlotação carcerária, ao possibilitar o cumprimento da pena em menos tempo (para cada 3 dias de trabalho, é remido 1 dia da pena), e evita a reincidência, pois o egresso com uma nova capacitação profissional e oportunidade de trabalho em vista tem menos chances de optar novamente pelo crime. Um notável entrave para o maior alcance desses benefícios é a baixa oferta de trabalho nas prisões. Dados do Infopen indicam que pouco mais de 20% dos estabelecimentos prisionais possuem espaços destinados ao trabalho, o que demonstra uma necessidade de maior comprometimento do poder público com o sistema prisional.

Além do trabalho, existem outras estratégias para alcançar a ressocialização do apenado, tais como atividades nas áreas de educação, religião, recreação, entre outras.

Aos detentos deve ser assegurado tratamento humano, com oferta adequada de serviços de saúde, higiene, alimentação. O mesmo se estende aos egressos do sistema prisional, que, mesmo tendo cumprido sua pena, enfrentam preconceitos que dificultam sua reinserção na sociedade, sendo subjetivamente tolhidos de exercerem os direitos fundamentais. A ideia de direitos humanos é uma conquista civilizacional que pretende pôr fim à barbárie nas relações sociais. Nessa perspectiva, não pode haver distinção entre as pessoas, independentemente de serem ou terem sido apenadas.

**QUESITOS AVALIADOS**

**2.1 e 2.2**

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Mencionou o aspecto, mas não o desenvolveu.

2 – Desenvolveu o aspecto de forma inconsistente ou desconectada do texto como um todo.

3 – Desenvolveu adequadamente apenas um dos elementos do aspecto.

4 – Desenvolveu adequadamente os dois elementos do aspecto, articulando-os com o tema e com os demais aspectos.